

PERFIL PROFISSIONAL



OPERADOR/A DE TRANSFORMAÇÃO DE CORTIÇA

Publicação e atualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 18 de 15 de maio de 2011 com entrada em vigor a 15 de agosto de 2011.

2ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

3ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

4ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 23 de 22 de junho de 2015 com entrada em vigor a 22 de junho de 2015.

5ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 38 de 15 de outubro de 2019 com entrada em vigor a 15 de outubro de 2019.

QUALIFICAÇÃO: OPERADOR/A DE TRANSFORMAÇÃO DE CORTIÇA

DESCRIÇÃO GERAL: Operar, regular e vigiar o funcionamento de máquinas destinadas à produção de artigos em cortiça, nomeadamente, rolhas e discos de cortiça, segundo normas e procedimentos pré-estabelecidos de acordo com o Código Internacional das Práticas Rolheiras.

ACTIVIDADES

1. Operar máquinas de fabricar bastões, de corte, de brocagem e de retificação dimensional de rolhas e discos de cortiça, nomeadamente extrusoras, máquinas de moldação individual, rabaneadeiras, máquinas de respaldar, brocas, topejadoras e ponçadeiras.

- 1.1. Alimentar as máquinas com matéria-prima adequada, nas quantidades convenientes;
- 1.2. Fixar e orientar a deslocação da prancha, da rabanada ou da lâmina de cortiça, de acordo com o corte ou brocagem a efectuar;
- 1.3. Vigiar o funcionamento das máquinas, verificando a qualidade do trabalho realizado, identificando disfuncionamentos nos equipamentos e proceder o providenciar os ajustamentos necessários.

2. Operar máquinas de tratamento de artigos em cortiça, nomeadamente tambores de lavação, secadores, estufas e tambores de colmatagem.

- 2.1. Alimentar as máquinas com artigos em cortiça e/ou produtos adequados, nas quantidades convenientes;
- 2.2. Vigiar e regular o funcionamento das máquinas, controlando, nomeadamente a temperatura, a ventilação, os níveis de humidade e a duração do processo, verificando a qualidade do trabalho realizado, identificando disfuncionamentos nos equipamentos e procedendo ou providenciando os ajustamentos necessários.

3. Operar máquinas de escolha eletrónica, destinadas à classificação de rolhas e discos de cortiça, de acordo com classes de qualidade.

- 3.1. Alimentar as máquinas com rolhas ou discos de cortiça, nas quantidades convenientes;
- 3.2. Vigiar o funcionamento das máquinas de escolha eletrónica, identificando anomalias no processo de escolha, disfuncionamentos nos equipamentos e proceder ou providenciar os ajustamentos necessários.

4. Efectuar a escolha visual das rolhas e dos discos de cortiça, de acordo com amostras padrão, previamente definidas em função de critérios de qualidade e exigências dos clientes, nomeadamente níveis de porosidade e quantidade de fendas, eliminando rolhas e discos que apresentem defeitos estruturais e de fabrico.

5. Alimentar e vigiar o funcionamento das máquinas de marcação, de contagem e de embalagem de artigos em cortiça.

COMPETÊNCIAS

SABERES

Conhecimentos de:

1. Segurança, higiene e saúde aplicada à atividade profissional.
2. Informática na ótica do utilizador.
3. Processos de extração de cortiça.

Conhecimentos de:

4. Processos e tecnologias da indústria corticeira.
5. Processos de retificação das dimensões de artigos em cortiça.
6. Processos de tratamento de artigos em cortiça.

7. Processos de escolha eletrónica de rolhas e discos de cortiça.
8. Tipologia e funcionamento das máquinas de corte, de brocagem e de retificação das dimensões de artigos em cortiça.
9. Tipologia, funcionamento e regulação das máquinas de tratamento de artigos em cortiça.
10. Tipologia e funcionamento das máquinas de escolha eletrónica de rolhas e discos de cortiça.
11. Tipologia e funcionamento das máquinas de marcação, de contagem e de embalagem de artigos em cortiça.
12. Normas e procedimentos aplicados à indústria corticeira (Código Internacional de Práticas Rolheiras – CIPR).

Conhecimentos Aprofundados de:

13. Cortiça – características, propriedades e aplicações.
14. Processos de rabaneação.
15. Processos de brocagem.
16. Técnicas de escolha visual de rolhas e discos de cortiça.

SABERES-FAZER

1. Identificar e reconhecer as qualidades e os defeitos estruturais da cortiça.
2. Aplicar as normas e os procedimentos de controlo de qualidade dos semi-produtos e produtos em cortiça.
3. Identificar e caracterizar os processos de rabaneação.
4. Identificar e caracterizar os processos de brocagem.
5. Identificar e caracterizar os processos de retificação das dimensões de artigos em cortiça.
6. Identificar e caracterizar os processos de tratamento de artigos em cortiça.
7. Identificar e caracterizar os processos de escolha eletrónica de rolhas e discos de cortiça.
8. Utilizar as técnicas de escolha visual de rolhas e discos de cortiça.
9. Identificar e utilizar os diferentes tipos de máquinas de corte, de brocagem e de retificação das dimensões de artigos em cortiça.
10. Identificar e utilizar os diferentes tipos de máquinas de tratamento de artigos em cortiça.
11. Identificar e utilizar as máquinas de escolha eletrónica de rolhas e discos de cortiça.
12. Identificar e utilizar as máquinas de marcação, de contagem e de embalagem de artigos em cortiça.
13. Optimizar o corte em função das características da cortiça e do trabalho pretendido.
14. Optimizar a brocagem em função das características da cortiça e do trabalho pretendido.
15. Detectar disfuncionamentos nos equipamentos que opera.
16. Aplicar as normas e os procedimentos constantes do Código Internacional de Práticas Rolheiras.

SABERES-SER

1. Adaptar-se a novas tecnologias.
2. Organizar o seu posto de trabalho de forma a permitir responder às solicitações do serviço.
3. Trabalhar em equipa e cooperar para objetivos comuns.
4. Integrar as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho no exercício da atividade.